



RESOLUÇÃO Nº. 005/2019-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia ___/___/2019.

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 058/2015 entre a UEM e a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária em Exercício do CCE.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 1098/2015; considerando o Parecer nº. 1.6022018-PJU;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 058/2015 celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 12 de abril de 2019.

Cláudio Celestino de Oliveira

DIRETOR

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em ___/___/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)